



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Helena Carmem
de Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade

Telefone



77 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 084, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024-CONCEDE Á SERVIDORA EVA PAULA LOPES DE OLIVEIRA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESULTADO FINAL-RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA 2024 - MATINA/BA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATINA

PORTARIA N.º 084, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

“CONCEDE À SERVIDORA EVA PAULA LOPES DE OLIVEIRA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **Eva Paula Lopes de Oliveira, Professora**, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 27 de outubro de 2024.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de novembro de 2024.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA 2024 – MATINA/BA

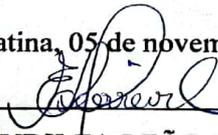
RESULTADO FINAL

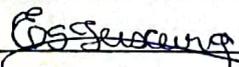
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MATINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final da seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de professores alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

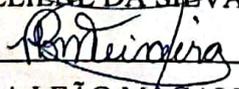
Nº	Nome	Classificação - Sede
01	Eliana Fernandes Flores	Classificada
02	Elisia Ribeiro Montalvão Lima	Classificada
03	Arlene Fogaça Bezerra	Suplente
04	Darlene Nunes Martins	Suplente
05	Adriana Fernandes Flores	Suplente
06	Elicélia Oliveira Pereira	Suplente

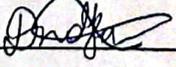
Nº	Nome	Classificação - Zona Rural
01	Jane Cleia Alves Rodrigues	Classificada
02	Maria Aparecida de Jesus Santos	Classificada
03	Luciene de Jesus Santos	Classificada
04	Laís Silva Flores	Classificada
05	Arla Aparecida Pereira Brito	Suplente

Matina, 05 de novembro de 2024


EUDILZA LEÃO FERREIRA


ELIENE DA SILVA TEIXEIRA


PAULA LEÃO MAGALHÃES TEIXEIRA


DARLEIDE MARIA DE JESUS NONATO

Comissão de Acompanhamento e Execução das Etapas do Processo Seletivo Simplificado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4C97-627C-3E29-7882-A4B0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C97-627C-3E29-7882-A4B0



Hash do Documento

ad7d99e4ec33ee6526f3a1e1ac6e4713c8756a2f235c4956e5d526ba640c6c1a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/11/2024 12:15 UTC-03:00